

PORTARIA Nº 440/2024.

DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR
DA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

I N T E R R O M P E R

A Licença para tratar Assunto de Interesse Particular da Servidora **ANA ALICE RODRIGUES DA PAIXÃO – Assistente Social – 1375\01**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, com base no artigo 104 da Lei Municipal n. 2.954/2018, a contar de 22 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23/08/2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

